

QUESTÃO AGRÁRIA, LATIFUNDIO E CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA EM JAGUARUANA/CE

Leandro V. Cavalcante, Francisco L. da Silva e Erivaldo P. Martins, Docentes e Pesquisadores do Departamento de Geografia CERES-UFRN

Resumo: Assim como observado em todo o Brasil, a questão agrária do município de Jaguaruana, no Ceará, se caracteriza pela reprodução do latifúndio e pela ampliação da concentração fundiária, os quais direcionam os rumos do uso, da posse e da propriedade da terra. Diante deste contexto, objetiva-se discutir a concentração fundiária mediante a onipresença do latifúndio em Jaguaruana, considerando um recorte temporal recente. Para tanto, utilizou-se de levantamento bibliográfico e de levantamento quantitativo, com análise de dados divulgados pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Com a consecução da pesquisa, evidencia-se a complexidade da questão agrária local, demarcada pela perpetuação do latifúndio e da concentração fundiária.

Palavras-chave: Questão Agrária; Latifúndio; Concentração fundiária; Jaguaruana.

AGRARIAN QUESTION, LATIFUNDIUM AND LAND CONCENTRATION IN JAGUARUANA, CEARÁ-BRAZIL

Abstract: As observed throughout Brazil, the agrarian question in the municipality of Jaguaruana, in Ceará - Brazil, is characterized by the continuous reproduction of the latifundium, and by the expansion of the concentration of land, guiding the course of the use, possession, and ownership of land. In this context, the objective is to discuss the concentration of land through the omnipresence of the latifundium in Jaguaruana, considering a recent time. For this, a bibliographic and quantitative survey was used, with analysis of data disseminated by the National Rural Registry System (SNCR) of the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA). With the investigation, the complexity of the local agrarian question is evidenced, marked by the perpetuation of the latifundium, and the concentration of land in Jaguaruana.

Keywords: Agrarian question; latifundium; land concentration; Jaguaruana.

CUESTIÓN AGRARIA, LATIFUNDIO Y CONCENTRACIÓN FUNDIARIA EN JAGUARUANA, CEARÁ-BRASIL

Resumen: Como se observa en todo Brasil, la cuestión agraria en el municipio de Jaguaruana, en Ceará - Brasil, se caracteriza por la continua reproducción del latifundio y por la expansión de la concentración de la tierra, orientando el curso del uso, la posesión y propiedad de la tierra. Ante este contexto, el objetivo es discutir la concentración de la tierra a través de la omnipresencia del latifundio en Jaguaruana, considerando un marco de tiempo reciente. Para ello, se utilizó un levantamiento bibliográfico y cuantitativo, con análisis de datos difundidos por el Sistema Nacional de Registro Rural (SNCR), del Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria (INCRA). Con la investigación se evidencia la complejidad de la cuestión agraria local, marcada por la perpetuación del latifundio y la concentración de la tierra.

Palabras clave: Cuestión agraria; latifundio; concentración de tierras; Jaguaruana.

Introdução

Retratar a questão agrária brasileira é, antes de mais nada, desmascarar as desigualdades e os conflitos suscitados pela concentração fundiária e a expansão dos latifúndios. De acordo com Cavalcante (2019, p. 28), a “questão agrária [...] indica a urgência de um país que se dá o direito de permitir que haja concentração de terras ao mesmo tempo em que sua população passa fome”. O espaço agrário do país é palco de tensões que demonstram que o cenário é instável e repleto de processos de exclusão, expropriação e vulnerabilidade, cujo direito à terra é historicamente negado a uma grande parcela de trabalhadores.

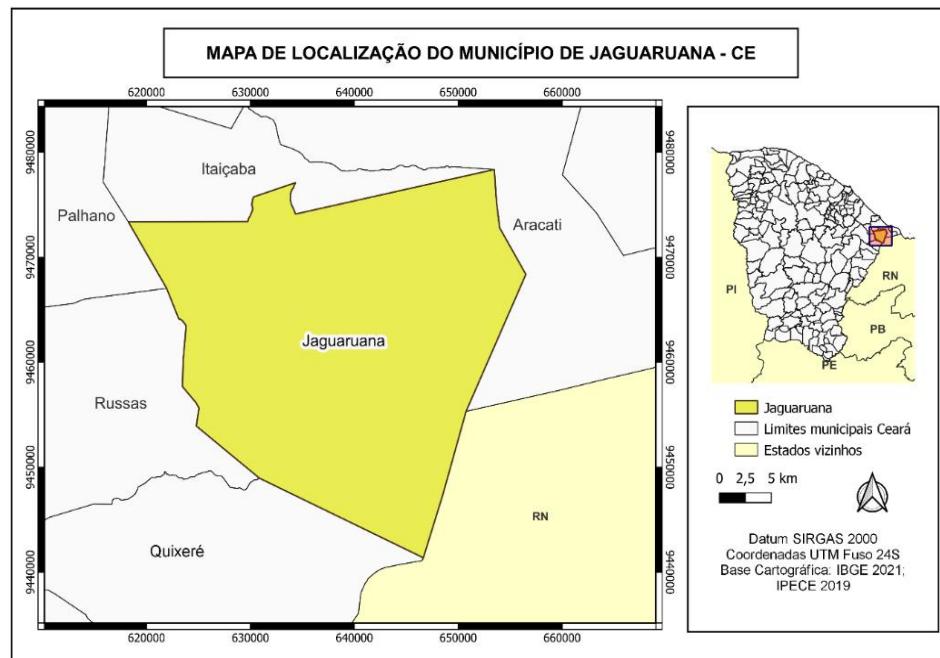
Considera-se que o latifúndio é um elemento central da questão agrária brasileira, o qual remonta aos tempos coloniais, quando a posse de grandes parcelas de terra passou a ser a regra no processo de colonização do país, com reflexos que se estendem para a contemporaneidade. Isso ocorre porque a concentração fundiária permanece sendo a fórmula encontrada para a continuidade do problemático quadro agrário no Brasil, com poucas alterações ao longo dos séculos, anuciando nítidas relações de poder no âmago da formação territorial e da expansão e reprodução do capitalismo no campo, conforme asseguram autores como Andrade (1980), Martins (1981), Oliveira (2007, 2020), Motta (2008), Alentejano (2011), Medeiros (2012), Teixeira (2013), Talaska (2016), Cunha (2016) e Sauer (2016).

Em Jaguaruana, por exemplo, um município localizado na porção leste do Ceará (Figura 1), o latifúndio se faz presente e demarca o papel da concentração fundiária no direcionamento do uso, da posse e da propriedade da terra. Distintas atividades são responsáveis por configurar a dinâmica agrária local, como: agronegócio da fruticultura, carcinicultura, pecuária extensiva, rizicultura, produção de cana-de-açúcar, extração de carnaúba, produção camponesa e mineração. Tais atividades expressam diferentes processos que delineiam a história agrária de Jaguaruana, possuindo formas específicas de relações sociais de produção e de trabalho, bem como de uso, posse e propriedade da terra, responsáveis por configurar a questão agrária local.

A estrutura agrária de Jaguaruana se sucedeu de maneira concentrada nas mãos daqueles que exerciam ou exercem certa influência política e econômica no município, segundo defendido por Silva (2002), Oliveira (2007), Silva (2018) e Oliveira Neto (2022). De acordo com esses autores, a análise da questão agrária local aponta para a existência de distintos períodos marcados pelo desenvolvimento de atividades intensivas

quanto ao uso da terra, as quais podemos classificá-las enquanto vetores da reconfiguração da dinâmica agrária do município. Dentre essas, o destaque vai para o agronegócio da fruticultura e para a pecuária extensiva, que se firmaram nos solos mais férteis e de maior disponibilidade hídrica.

Figura 1: Mapa de localização do município de Jaguaruana/CE



Fonte: Elaborado pelos autores (2022).

Dados de 2020 registrados junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e divulgados através do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) apontam que apenas cinco proprietários somavam aproximadamente 19 mil hectares em Jaguaruana¹. Trata-se de um registro evidente de que o latifúndio continua sendo uma expressão das relações de classe e de poder, haja vista que, fundamentalmente, não há como discutir a questão agrária jaguaruanense sem atentar para sua particular geografia do latifúndio. Esse dado evidencia a perpetuação do latifúndio no município, de modo a demandar a realização de estudos que consigam evidenciar o papel da permanência da concentração fundiária na configuração da questão agrária local.

Dessa forma, com a finalidade de apreender algumas das nuances da questão agrária de Jaguaruana, este trabalho objetiva discutir e investigar a dinâmica fundiária do município, a partir da compreensão dos processos de uso e propriedade da terra por parte das maiores fazendas identificadas, alicerçadas no latifúndio e na concentração

¹ Tais dados são detalhados e analisados na sequência do artigo.

fundiária². Consideram-se os seguintes objetivos específicos: i) identificar os maiores latifúndios presentes em Jaguaruana; ii) traçar tipologias de uso e propriedade da terra e de concentração fundiária; iii) caracterizar os principais agentes responsáveis pela dinamização da questão agrária; iv) verificar o papel do latifúndio na configuração agrária municipal.

Metodologia

A metodologia comportou as seguintes atividades principais: i) levantamento bibliográfico e leitura de textos; ii) levantamento quantitativo; iii) tabulação e sistematização de dados fundiários; iv) redação de sínteses e análise de dados. O levantamento bibliográfico consistiu na busca por livros, artigos, teses, dissertações, monografias, periódicos, entre outras publicações acadêmicas, que tratassesem de assuntos pertinentes ao desenvolvimento teórico da pesquisa, versando sobre temas como: latifúndio, concentração fundiária, questão agrária, relações de poder no campo, uso da terra e questão agrária de Jaguaruana.

Já para o levantamento quantitativo elencou-se como referência principal o conjunto de dados sistematizados e divulgados pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), especificamente através do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), que se converteu na principal fonte de dados para a pesquisa, uma vez que apresenta dados fundiários acerca dos imóveis rurais do município³. Os dados se referem unicamente ao ano de 2020, demarcando a temporalidade da pesquisa e impossibilitando a realização de análises precedentes. O levantamento de dados fundiários permitiu identificar os latifúndios presentes em Jaguaruana, bem como o nome dos proprietários, a localização e a quantidade de hectares das fazendas, entre outras informações.

Após o levantamento das informações junto ao SNCR, realizou-se a tabulação e a sistematização dos dados, organizados em planilhas do Excel, distribuídos em três eixos principais que contemplam dados referentes: a) aos latifúndios de Jaguaruana, revelando os proprietários de terra no município; b) às tipologias dos latifúndios, expressando os usos da terra; c) à distribuição da propriedade da terra, segundo

² Os resultados apresentados advêm de um projeto de iniciação científica realizado na Universidade Estadual do Ceará (campus de Limoeiro do Norte), entre 2020 e 2021.

³ É importante ressaltar que os referidos dados informados ao SNCR são autodeclarados pelos proprietários dos imóveis, havendo a possibilidade de ocorrerem falhas, omissões e/ou subnotificações das informações.

categorias definidas pelo INCRA. Por fim, os dados foram analisados à luz da teoria elencada para a pesquisa.

A Questão Agrária do Brasil e de Jagaruana

Conforme esclarece Stedile (2012, p. 644), a questão agrária “é uma área do conhecimento científico que procura estudar, de forma genérica ou em casos específicos, como cada sociedade organiza, ao longo de sua história, o uso, a posse e a propriedade da terra”. Desse modo, ainda em concordância com Stedile (2012), a questão agrária brasileira é compreendida por meio dos estudos sobre as formas de uso, posse e propriedade da terra, permitindo perceber como a sociedade se arquiteta perante as conjunturas sociais relacionadas à terra. Em razão de seus múltiplos contextos políticos, econômicos e sociais, o Brasil comporta distintos cenários agrários que refletem as práticas de uso, posse e propriedade da terra.

Cada sociedade tem uma forma específica de usar a natureza, de organizar a produção dos bens agrícolas. E o seu uso vai determinar que produtos são cultivados, para atender a que necessidades sociais e que destino se dá a eles. A posse da terra refere-se a quais pessoas e categorias sociais moram em cima daquele território e como vivem nele. E a propriedade é uma condição jurídica, estabelecida a partir do capitalismo, que garante o direito de uma pessoa, empresa ou instituição que possua dinheiro-capital comprar e ter a propriedade privada de determinada área da natureza (STEDILE, 2012, p. 643).

Uma das principais características da questão agrária brasileira, dentre muitas que poderiam ser mencionadas, é a concentração fundiária, sendo um componente importante na manifestação de poder enraizada no espaço agrário do país. Segundo Gomes e Gomes Junior (2014), a concentração fundiária é precedente de diversas problemáticas aqui observadas, manifestadas pela pobreza, desigualdade, fome e violência. A estrutura fundiária brasileira encontra-se organizada de maneira concentrada e desigual, alicerçada em políticas que visam o desenvolvimento dos grandes latifúndios que visam enraizar uma estrutura de poder que advém do período colonial e se perpetua na contemporaneidade.

Defende-se que o latifúndio anuncia nítidas relações de poder que evidenciam a permanência do atraso, descrito por Martins (1994), no âmbito da formação territorial e da expansão e reprodução do capitalismo no campo no Brasil, onde proprietários de terra e de capital se uniram para expressar sua força política com vistas a perpetuar a hegemonia burguesa nos rumos do futuro da nação, conforme assegura Andrade (1980). A estrutura agrária brasileira revela a subalternidade de grande parcela de trabalhadores,

para quem o direito à terra é sistematicamente negado. Segundo Oliveira e Faria (2009), o domínio privado das terras brasileiras, bem como em demais países em que o capitalismo constitui o modo de produção hegemônico, atua como processo concentrador de riquezas e produtor de desigualdades.

A significativa concentração fundiária no território brasileiro ocorre por diversos motivos, a exemplo da apropriação ilegal de terras devolutas, da especulação fundiária, da expansão das fronteiras agrícolas, das invasões de terras de camponeses, indígenas e comunidades tradicionais, das disparidades sociais, dos incentivos governamentais, da flexibilidade da legislação, dentre outras. A concentração fundiária é um grave problema nacional, sendo que o setor agrícola pautado na produção para o capital contribui para agravar ainda mais os aspectos rentistas do capitalismo agrário brasileiro, a exemplo do observado com a expansão do agronegócio, que se configura como um verdadeiro reflexo do latifúndio.

De acordo com Andrade (1980), quando se estuda a questão agrária, o problema central a ser considerado é justamente como se acessa e se distribui a propriedade da terra. O uso, a posse e a propriedade da terra no Brasil se organizam de diferentes formas e contextos, mas estão fortemente relacionados à estrutura fundiária de um determinado território, ou seja, com a distribuição e organização das terras, considerando as relações e os sujeitos sociais. A estrutura fundiária brasileira está organizada de maneira concentrada e desigual, tendo em vista que ainda se encontra alicerçada em políticas que visam a permanência do latifúndio, como observado com a expansão do agronegócio no país (ALENTEJANO, 2011; TEIXEIRA, 2013).

Esse panorama nacional não é muito diferente do observado em Jaguaruana, um pequeno município de 30 mil habitantes localizado na porção semiárida do Ceará. A estrutura agrária de Jaguaruana foi forjada de maneira concentrada nas mãos da elite econômica e política local. De acordo com Oliveira (2017, p. 59), “foi nessa conjuntura de grandes latifúndios e latifundiários que [...] Jaguaruana se constituiu, [sendo] também nesse cenário que surgiu a exploração e expropriação de camponeses seguida de conflitos por terra”. A ampliação do processo de povoamento de Jaguaruana se sucedeu em decorrência do desenvolvimento das atividades agrícolas, com destaque para a pecuária, que teve um papel significativo na conformação da questão agrária local, que desde então esteve alicerçada no latifúndio.

No município de Jaguaruana, [...] foi o latifúndio, quase sempre vinculado aos mercados externos, o fator social inaugural das relações

capitalistas de produção na região. O latifúndio está assentado no direito jurídico à propriedade privada da terra e é a apropriação privada dos meios de produção o elemento fundante das relações capitalistas de produção (SILVA, 2018, p. 31).

Além da pecuária extensiva, também contribuíram para a consecução do latifúndio em Jaguaruana a produção em larga escala de algodão e a extração da cera de carnaúba, até meados do século XX. Soma-se a produção intensiva de arroz nas áreas de várzea, bem como demais cultivos irrigados de frutas realizados por empresas do agronegócio que passaram a se instalar no município a partir dos anos 1980. Mais recentemente, mormente a partir de 2010, registra-se a expansão da criação de camarão em cativeiro (carcinicultura) e a instalação de grandes corporações do agronegócio, centradas na produção de frutas, de arroz e de cana-de-açúcar, as quais remodelam as dinâmicas de uso, posse e propriedade da terra do município.

A fruticultura, a carcinicultura e a rizicultura são, atualmente, as maiores consumidoras de terra e de água em Jaguaruana, contribuindo para a expansão do latifúndio e agravando a concentração hídrico-fundiária. A fruticultura, em particular, tem sua atividade centrada na produção e exportação de frutas a cargo de grandes empresas nacionais e multinacionais (CAVALCANTE, 2019), voltadas para os cultivos de manga, acerola, uva, mamão, melão, melancia, maracujá, pitaya, entre outros. Já a carcinicultura vem adquirindo importantes projeções no município, que já se configura como um dos principais produtores de camarão em cativeiro do país (SILVA, 2014). A rizicultura, por sua vez, é praticada por grandes produtores, em sua maioria advindos do Sul do país, que arrendam terras em Jaguaruana para cultivar arroz irrigado, conforme observado durante trabalhos de campo realizados no município.

Figura 2: Agronegócio da fruticultura, carcinicultura e rizicultura em Jaguaruana/CE





Fonte: Elaborado pelos autores (2020, 2021, 2022).

Além dessas três atividades, registra-se como vetores de pressão e concentração fundiária uma empresa de produção de cana-de-açúcar, empresários do ramo agropecuário e corporações da mineração, que figuram enquanto agentes que também determinam os rumos da questão agrária do município. Em comum a todos esses setores mencionados, são frações do capital entendidos enquanto ávidos consumidores de terra e de água, resultando no agravamento histórico da concentração hídrico-fundiária observada em Jagaruana, com destaque para as produções de frutas, camarão e arroz⁴. A partir de 2022, as energias renováveis também passaram a se configurar como vetores de uso e propriedade da terra, com destaque para a instalação de parques de energia fotovoltaica com algumas centenas de hectares⁵.

A presença e a dimensão do latifúndio em Jagaruana

O levantamento dos principais latifúndios presentes em Jagaruana nos apresenta um panorama da concentração fundiária e do uso, posse e propriedade da terra no município. De modo geral, os dados autodeclarados ao SNCR/INCRA revelam o ainda patente quadro de concentração fundiária em Jagaruana, face a desiguais mecanismos de acesso e permanência na terra, diante de um grande quantitativo de pessoas sem-terra⁶ ou com pouca terra (OLIVEIRA NETO, 2022). A partir de uma sistematização dos dados do SNCR, por nós realizada, constatou-se que em 2020 havia um total de 2.320 imóveis autodeclarados ao INCRA em Jagaruana, resultando numa área total de pouco mais de 90 mil hectares, com uma área média de 39 hectares por imóvel (Quadro 1).

⁴ Segundo verificado inicialmente por Cavalcante (2019) e Gadelha, Sousa e Maia Filho (2021).

⁵ Conforme observado durante trabalhos de campo realizados no município e noticiado pela imprensa local.

⁶ Em Jagaruana, por exemplo, há duas ocupações sem-terra ativas (Gregório Bezerra e Dom Fragoso), coordenadas pelo movimento social Organização Popular (OPA), com histórico de atuação no município.

Quadro 1: Síntese dos dados fundiários de Jagaruana cadastrados no SNCR

Indicador	Variável
Quantidade de imóveis	2.320
Área total	90.807 ha
Média área/imóveis	39 ha

Fonte: SNCR/INCRA (2020). Elaborado pelos autores (2021).

A análise, ao nível de município, nos mostra as particularidades inerentes da realidade local, possibilitando um olhar mais ampliado sobre sua dinâmica fundiária, que se estabelece de maneira diversificada e concentrada, apresentando especificidades em relação à concentração fundiária. Jagaruana destaca-se pela perpetuação dos latifúndios de diferentes setores, que progressivamente reconfiguram a dinâmica agrária local, conforme discutido anteriormente. As formas de uso, posse e propriedade da terra ao longo do tempo se modificaram com a gradual inserção de frações do capital no campo, notadamente com a territorialização do agronegócio no município (CAVALCANTE, 2019).

Diante dos dados apresentados na sequência (Quadro 2), é possível compreender e distinguir com mais precisão a dinâmica fundiária, mediante análise dos latifúndios totais, considerando a soma das fazendas descontínuas (imóveis que pertencem aos mesmos proprietários, mas apresentam-se de modo parcelado) e as fazendas contínuas (um único imóvel de grande extensão), considerando aquelas cuja área total passa de 1.000 hectares, conforme metodologia adotada por Cavalcante, Silva e Martins (2021). Infere-se que o módulo fiscal⁷ definido pelo INCRA para Jagaruana é de 55 hectares, sendo que a área da grande propriedade para o município ultrapassa os 825 hectares. Todavia, como a metodologia empregada na pesquisa considera a soma dos imóveis contínuos e descontínuos, elencou-se a faixa de 1.000 hectares como parâmetro para definir os “latifúndios totais”.

Os latifúndios se fazem presentes em Jagaruana de maneira muito evidente, expressando-se em grandes propriedades que somam extensas parcelas de terras (Quadro 2). A área dos 10 maiores latifúndios totais, englobando contínuos e descontínuos, chega a 24.467,85 hectares. Isso implica dizer que apenas 10 proprietários controlam mais de 24 mil hectares no município, o que representa cerca de 27% de toda a área declarada ao INCRA em Jagaruana, de modo que revela o peso de apenas uma dezena de latifundiários no contexto agrário local. Em outras palavras, inferimos que

⁷ O módulo fiscal é um índice utilizado pelo INCRA para fixar por município parâmetros de caracterização e classificação do imóvel rural conforme a sua dimensão e disposição regional.

27% das terras do município pertencem a apenas 10 proprietários, o que inclui pessoas físicas e jurídicas.

Quadro 2: Maiores latifundiários do município de Jaguaruana/CE

Titular	Quantidade de imóveis do titular	Área total: latifúndios contínuos + descontínuos	% em relação à área total do município
Agropaulo Agroindustrial S/A - Ypióca Agro Industrial Ltda	7	6.154,35	6,8
Meri Pobo Agropecuária Ltda	6	5.065,45	5,6
Túlio Rosemberg Lima Ferreira	2	3.032,71	3,3
Agrobasa S/A - Agroindústria Baquit Ltda	8	2.989,23	3,3
Francisco Rodrigues Valente	9	1.498,77	1,7
Luiz Eudiberto de Carvalho	5	1.290,20	1,4
Teodomiro de Castro	17	1.185,90	1,3
Hermenegildo Oliveira de Carvalho	2	1.147,54	1,3
Banco do Nordeste do Brasil S/A	9	1.093,20	1,2
Ana Maria Barbosa de Carvalho	7	1.010,50	1,1
TOTAL	72	24.467,85	26,9

Fonte: SNCR/INCRA (2020). Elaborado pelos autores (2021).

Destaca-se em Jaguaruana a ocorrência da concentração fragmentada de terras, que ocorre quando um só proprietário possui inúmeras fazendas, conforme relatado por Cavalcante e Fernandes (2008). Os 10 maiores proprietários de terra do município, cujo somatório da área de suas fazendas passa dos 1.000 hectares, controlam juntos um total de 72 imóveis autodeclarados ao INCRA. Por vezes, esse registro é realizado no nome dos proprietários (pessoa física) e, também, no nome das empresas (pessoa jurídica), dificultando conhecer a real dimensão do latifúndio. Nota-se, ainda, que os mesmos proprietários de terra em Jaguaruana também possuem fazendas em municípios vizinhos, como em Russas, Itaiçaba, Aracati, Quixeré e Palhano, dotando a questão agrária local de um caráter regional.

Dentre os maiores latifundiários de Jaguaruana, destacam-se as empresas Agropaulo Agroindustrial S/A e Ypióca Agro Industrial Ltda, pertencentes ao mesmo

proprietário, que conta com sete fazendas, das quais três imóveis passam de 1.000 hectares, somando ao todo 6.154,35 hectares, o que torna essa empresa a maior proprietária de terras do município. Com uma produção agropecuária diversificada, mas centrada sobretudo no cultivo de cana-de-açúcar, a Agropaulo/Ypióca exerce significativa influência nas dinâmicas de uso e propriedade da terra. Em seguida, sobressai-se a empresa multinacional Meri Pobo Agropecuária Ltda, voltada para a produção de frutas e que possui seis propriedades que chegam aos 5.065,45 hectares. Infere-se que a maior fazenda contínua de Jagaruana pertence à Meri Pobo, cuja extensão total é de 4.611,97 hectares.

Outra empresa que se destaca é a Agrobasa S/A, também atendendo pelo nome de Agroindústria Baquit Ltda, pertencente à família Otoch Baquit, que atua nos setores agrícola, industrial e empresarial. No município, a Agrobasa/Baquit possui um total de 2.989,23 hectares distribuídos em oito imóveis distintos, voltados seja para a produção de arroz e criação de gado, seja para arrendamentos e loteamentos urbanos. Esses elementos evidenciam a forte presença do agronegócio como catalisador da concentração fundiária no município, mormente nos setores de cana-de-açúcar, fruticultura, rizicultura e agropecuária, bem como demonstra o peso de grandes empresas no direcionamento da questão agrária local.

Observa-se ainda a ocorrência de fazendas que passam de mil hectares de posse de dois latifundiários, seja de Túlio Rosemberg Lima Ferreira (o terceiro maior proprietário de terras no município, que possui ao todo 3.032,71 hectares), centrada na extração de lenha, e seja de Hermenegildo Oliveira de Carvalho, voltada para a carcinicultura. Francisco Rodrigues Valente, Luiz Eudiberto de Carvalho, Teomiro de Castro e Ana Maria Barbosa de Carvalho também são proprietários que somam mais de mil hectares a partir da posse de 38 imóveis, alguns dos quais voltados para a produção de camarão em cativeiro. Por fim, chama atenção a participação do Banco do Nordeste do Brasil S/A na concentração de terras no município, detendo 1.093,20 hectares.

De modo geral, os dados revelam que a concentração fundiária de Jagaruana, apesar da presença de outros vetores, gira em torno da territorialização do agronegócio, em atividades como fruticultura e agropecuária, sobretudo, responsáveis por difundir uma conjuntura agrária particularmente difícil para aqueles que retiram da terra o sustento de suas famílias, diante da corrida por terras por parte das empresas do agronegócio. Nesse sentido, Sauer (2016) nos alerta que a questão da terra na atualidade

é um dos debates mais importantes, tendo em vista que é um grande ativo na produção econômica e reprodução da vida.

Uso e propriedade da terra em Jagaruana

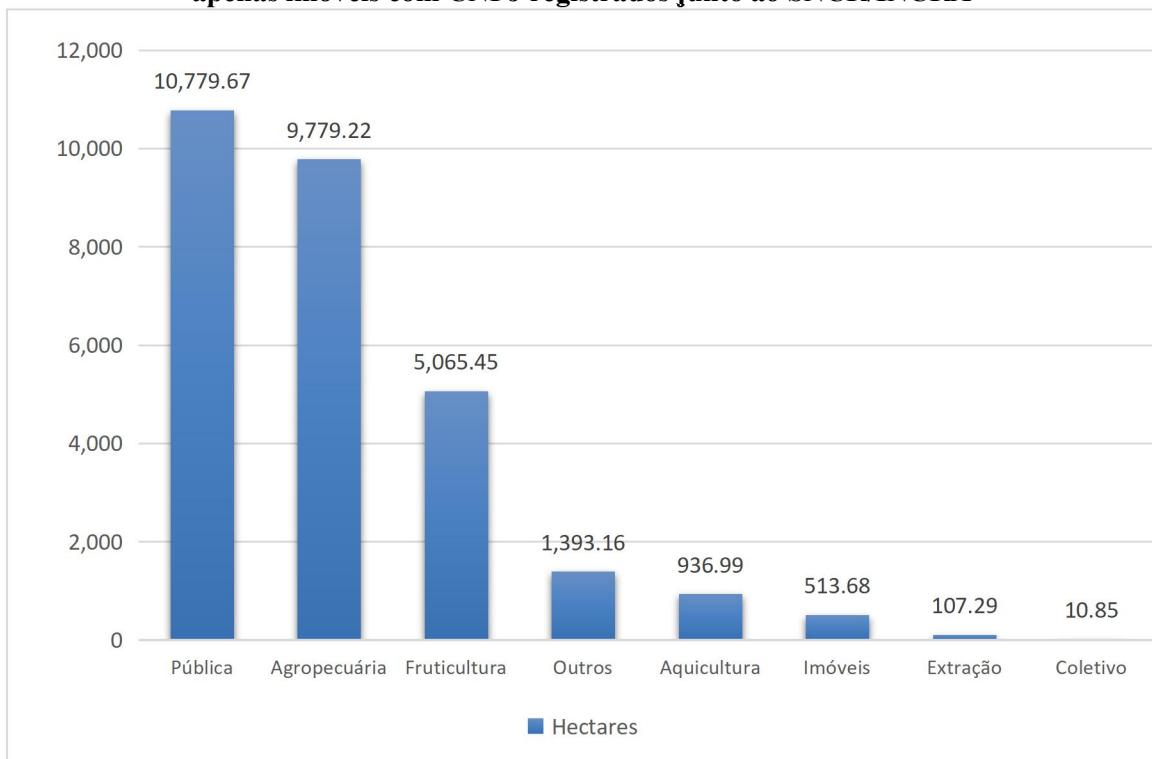
O latifúndio em Jagaruana está geralmente associado a empresas nacionais, multinacionais e figuras políticas transmutadas no papel de latifundiário. Ademais, a análise dos proprietários fundiários de Jagaruana contempla grande diversidade de agentes, de diferentes tamanhos e formas de uso e propriedade da terra. Para ilustrar esse cenário, recorremos a uma tipologia de estabelecimentos contemplando empresas com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo e organizações que possuem propriedades rurais, a exemplo de institutos de reforma agrária e associações de produtores, entre outras. Para fins metodológicos, privilegiaram-se apenas aqueles estabelecimentos registrados como pessoa jurídica, a fim de facilitar sua identificação e a compreensão do quadro fundiário local.

Com efeito, na sequência caracterizamos as tipologias de uso e propriedade da terra de acordo com sua dimensão, obtendo informações que revelam quais classes de imóveis obtêm um maior controle sobre as terras do município. Com esse propósito, dividimos os estabelecimentos em oito tipologias⁸: fruticultura (frutas), agropecuária (agricultura e pecuária), aquicultura (carcinicultura e piscicultura), extração (mineração), imóveis (imobiliária e construtoras), públicas (assentamentos de reforma agrária), coletivos (associações, sindicatos e cooperativas) e outros (demais tipos de estabelecimentos, como bancos e olarias).

Com base nos dados autodeclarados ao INCRA, identificou-se a presença de todas as tipologias em Jagaruana (Quadro 2), que juntas abrangem uma área total de 28.586,31 hectares – ou seja, 31% da área total do município. Isso revela grande diversidade de agentes que se fazem presentes no espaço agrário de Jagaruana, bem como evidenciam outros vetores de dinamização da questão agrária local para além apenas daqueles relacionados ao agronegócio. Registrou-se, por exemplo, a presença de empresas de setores como mineração, imobiliárias, associações, bancos, loteamentos, cerâmicas, energias renováveis, entre outras, que igualmente se configuram enquanto vetores de pressão fundiária.

⁸ Infere-se que foram registrados nessas tipologias apenas os estabelecimentos com CNPJ ou que fosse possível de identificar o ramo de atuação, excluindo-se os proprietários individuais (pessoas físicas).

Figura 3: Tipologias de uso e propriedade da terra em Jaguaruana/CE, considerando apenas imóveis com CNPJ registrados junto ao SNCR/INCRA



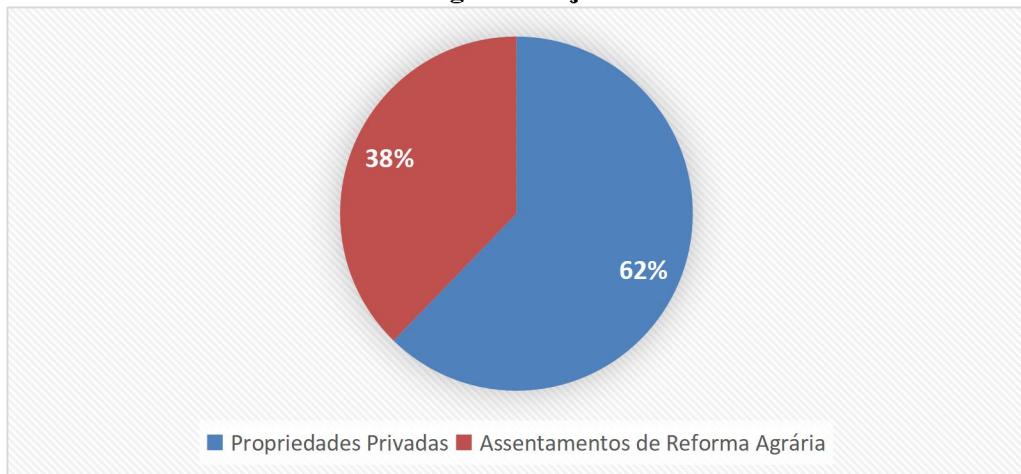
Fonte: SNCR/INCRA (2020). Elaborado pelos autores (2021).

Observou-se que apenas 3 tipologias são responsáveis pela maior parte desse uso e propriedade de terras; são elas, respectivamente: pública, agropecuária e fruticultura. Nota-se a presença marcante do agronegócio: a agropecuária registrou 20 estabelecimentos com área total de 9.779,22 hectares, já a fruticultura apresentou cinco imóveis, mas ocupando uma área total de 5.065,45 hectares, enquanto a aquicultura concentra 936 hectares. Já a tipologia das terras públicas apresentou-se com maior predominância no município, ocupando 10.779,67 hectares, representada pelos assentamentos aí localizados. Na tipologia de outros estão inseridas uma diversidade de empresas de pequeno e médio porte, de variados setores.

Diante da análise desses dados e da conformação das diferentes tipologias, nota-se a existência de distintos vetores de dinamização da questão agrária em Jaguaruana que apontam também para distintas estratégias de uso, posse e propriedade da terra. Além disso, agrupando as tipologias, têm-se 15.781,66 hectares controlados por empresas do agronegócio (somadas as tipologias agropecuária, fruticultura e aquicultura) e 2.014,13 hectares por empresas de outros setores (abarcando as tipologias imóveis, extração e outros), representando um total de 17.795,79 hectares de posse do grande capital, ao passo da existência de 10.779,67 hectares distribuídos em assentamentos

(Figura 4). Essas informações evidenciam a dualidade da questão agrária local, opondo camponeses, de um lado, e capital, de outro, nesse constante movimento que configura a reprodução das relações sociais e a luta de classes no campo.

Figura 4: Distribuição da propriedade da terra em Jaguaruana/CE, considerando apenas imóveis com CNPJ registrados junto ao SNCR/INCRA



Fonte: SNCR/INCRA (2020). Elaborado pelos autores (2021).

Desse modo, além dos latifúndios, também compõe o quadro fundiário de Jaguaruana a área ocupada por assentamentos de reforma agrária no município – além de centenas de pequenas e médias propriedades. Há quatro assentamentos vinculados ao INCRA no município, que juntos representam um grande aporte de terras sob a posse de camponeses assentados, totalizando 10.779,67 hectares. São eles: Assentamento Bela Vista, com 4.454,01 hectares; Assentamento Campos Verdes, com 3.386,30 hectares; Assentamento Rosa Luxemburgo, com 1.487,59 hectares; Assentamento Serra Dantas, com 1.451,77 hectares. Tais assentamentos significam um importante instrumento de resistência à expansão do agronegócio, bem como corroboram para um processo de desconcentração fundiária.

Apesar de 62% das terras de pessoas jurídicas cadastradas no INCRA pertencerem a empresas do agronegócio, é notável o indicativo que 38% do restante das terras seja constituído de assentamentos de reforma agrária, evidenciando uma importante contraposição ao império do latifúndio, já que a produção dos assentados, de base eminentemente camponesa, se opõe ao modelo de produção do agronegócio ancorado mormente na monocultura e no latifúndio (FERNANDES, 2008, 2014; ALENTEJANO, 2011). Por seu turno, a agricultura camponesa, praticada não apenas nos assentamentos, pode ser entendida como o “modo de fazer agricultura e de viver das famílias que, tendo acesso à terra e aos recursos naturais que ela suporta, resolvem seus

problemas reprodutivos por meio da produção rural” (CARVALHO, COSTA, 2012, p. 28), a qual é nutrida por relações sociais de produção camponesas que estão assentadas na profunda imbricação com a terra e o território, em oposição ao latifúndio e à monocultura.

Essa constatação pode ser alargada quando se considera a distribuição dos imóveis registrados no INCRA segundo os índices básicos cadastrais definidos pelo próprio órgão, o que permite aprofundar o entendimento sobre as dinâmicas de uso e propriedade da terra em Jaguaruana, de modo a revelar particularmente a dimensão da concentração fundiária. Considerando o módulo fiscal definido pelo INCRA (2020) a partir do tamanho da área, os imóveis rurais podem ser classificados em: a) minifúndio: imóvel rural com área inferior à fração mínima de parcelamento; b) pequena propriedade: imóvel com área entre a fração mínima de parcelamento e 4 módulos fiscais; c) média propriedade: imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais; d) grande propriedade: imóvel rural de área superior a 15 módulos fiscais. Em Jaguaruana, como visto, um módulo fiscal equivale a 55 hectares.

A partir desses parâmetros, sistematizou-se as informações dos 2.320 imóveis do município registrados no SNCR, distribuídos em 90.807 hectares. Os imóveis foram agrupados conforme as tipologias acima mencionadas, permitindo averiguar a composição fundiária a partir da análise dos dados de todos os 2.320 imóveis, dos minifúndios aos latifúndios (grandes propriedades), considerando também os assentamentos rurais. Notou-se, em resumo, conforme indicado na sequência (Quadro 3), uma presença majoritária de minifúndios e de pequenas propriedades, que possuem juntos um total de 2.067 imóveis, ou aproximadamente 90%, mas que por sua vez ocupam 27.700 hectares, ou 30% da área total registrada.

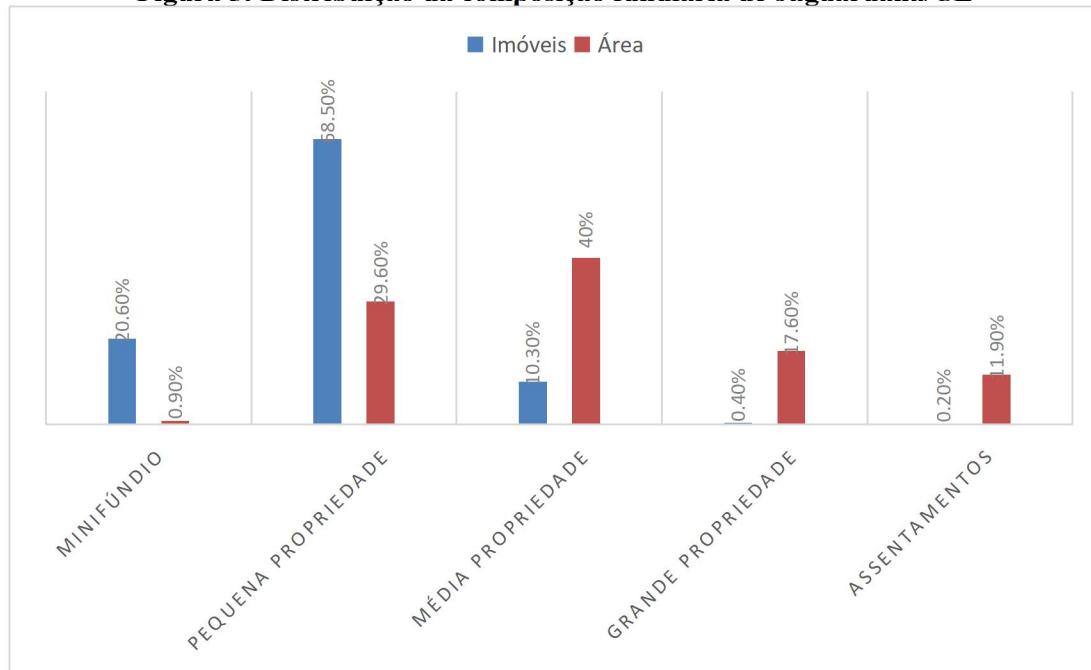
Quadro 3: Composição fundiária de Jaguaruana/CE

Tipologia	Parâmetro	Quantidade de imóveis	% Imóveis	Área total	% Área
Minifúndio	Abaixo de 4 ha	477	20,6%	804 ha	0,9%
Pequena propriedade	Entre 4 e 60 ha	1.590	68,5%	26.896 ha	29,6%
Média propriedade	Entre 60 e 825 ha	240	10,3%	36.309 ha	40%
Grande propriedade	Acima de 825 ha	9	0,4%	16.019 ha	17,6%
Assentamentos rurais	-	4	0,2%	10.780 ha	11,9%

Fonte: SNCR/INCRA (2020). Elaborado pelos autores (2023).

Por outro lado, os dados evidenciam a preponderância da média e da grande propriedade, que juntas somam apenas 249 imóveis (10,7%), mas que ocupam um total de 52.328 hectares, ou seja, 57,6% de todas as terras registradas. Quando se observa apenas as grandes propriedades (os latifúndios contínuos), que representam 0,4% de todos os imóveis do município, nota-se que eles ocupam mais de 16 mil hectares, ou 17,6% do total. Tais dados (Figura 5) reforçam a face perversa da concentração fundiária em Jaguaruana e indicam, novamente, a dualidade que há na questão agrária local, opondo camponeses e latifundiários.

Figura 5: Distribuição da composição fundiária de Jaguaruana/CE



Fonte: SNCR/INCRA (2020). Elaborado pelos autores (2023).

Os dados também evidenciam a necessidade de traçar outras metodologias para apreender a dimensão do latifúndio, a fim de não incorrer em falsas interpretações quanto ao peso das grandes propriedades. É necessário não apenas considerar a composição fundiária conforme o módulo fiscal, como também dispor de estratégias metodológicas que consigam abranger a presença dos latifúndios, como já defendido por Cavalcante, Silva e Martins (2021) ao proporem a noção de latifúndios totais, resultante da soma dos latifúndios contínuos e dos latifúndios descontínuos, já que um mesmo proprietário possui diferentes imóveis parcelados, mascarando o real tamanho de seu império latifundiário. Em Jaguaruana, por exemplo, a composição fundiária a partir do módulo fiscal indicou a presença de 16.019 hectares inseridos na categoria de latifúndio,

enquanto a metodologia dos latifúndios totais contabilizou 24.467 hectares, complexificando a análise e a dimensão da presença do latifúndio no município.

Considerações finais

A análise do levantamento dos latifúndios mais expressivos de Jagaruana nos apresenta um importante panorama da concentração fundiária e do uso, posse e propriedade da terra no município, trazendo uma das perspectivas possíveis de apreender a questão agrária local. Notou-se que a questão agrária de Jagaruana está diretamente inserida na lógica das atividades capitalistas, as quais têm a centralidade da terra como uma estratégia econômica com vistas à concentração de renda e de poder. Percebeu-se, com a análise dos dados, que a concentração da terra em Jagaruana gira em torno da territorialização do agronegócio. É notório que, ao longo do tempo, o agronegócio vem modificando o uso, a posse e a propriedade da terra no município, sobretudo no âmbito dos cultivos de frutas, de arroz, de camarão e de cana-de-açúcar.

Reitera-se que a concentração fundiária é uma problemática que implica num agravamento das desigualdades sociais e da negação do direito à terra no Brasil. Apesar de existirem inúmeros empecilhos no que diz respeito ao acesso à terra no país, é imprescindível que o debate acerca da questão agrária perasse por todas as esferas da sociedade, para ser possível enfrentar o grande latifúndio e garantir uma urgente reforma agrária. Na atual conjuntura, é de suma importância informar sobre determinadas problemáticas existentes, tornando-se necessário que discussões como essa ultrapassem os muros da universidade e alcance a todos, promovendo uma melhor compreensão das tensões recorrentes no campo.

“Malditas sejam todas as cercas! Malditas todas as propriedades privadas que nos privam de viver e de amar! Malditas sejam todas as leis, amanhadas por umas poucas mãos, para ampararem cercas e bois e fazerem da terra escrava e escravos os homens!”
(Pedro Casaldáliga)

Referências

- ALENTEJANO, Paulo. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da Geografia. **Terra Livre**, São Paulo, ano 27, v. 1, n. 36, p. 69-95, 2011.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Latifúndio e reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Duas Cidades, 1980.
- CAVALCANTE, Leandro Vieira. “**As firmas tomaram conta de tudo**”: agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe/CE. 2019. 396 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

- CAVALCANTE, Leandro Vieira; SILVA, Francisco Ricardo Leite; MARTINS, Erivaldo Paiva. A geografia do latifúndio no Baixo Jaguaribe/Ceará: dinâmicas de uso e propriedade da terra. **Terra Livre**, São Paulo, v. 2, n. 57, p. 759-787, 2021.
- COSTA, Francisco de Assis; CARVALHO, Horacio Martins de. Campesinato. In: CALDART, Roseli *et al.* (Org.). **Dicionário da educação no campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 115-122.
- CUNHA, Joaci de Sousa. Latifúndio, reforma agrária e políticas públicas para o campo brasileiro na crise sistêmica (1994-2015). **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 237, p. 196-224, 2016.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Entrando nos territórios do território. In: FABRINI, João Edmilson; TOMIASI, Eliane Paulino (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 273-202.
- FERNANDES, Bernardo Mançano *et al.* A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 109, p. 02-16, 2017.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária e capitalismo agrário: o debate paradigmático de modelos de desenvolvimento para o campo. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 41- 53, 2014.
- GADELHA, Diego; SOUSA, Ronilson de Moraes; MAIA FILHO, José César. A sede do agronegócio por água subterrânea no Baixo Jaguaribe-CE. In: FARIA, Karla Maria Silva de Faria; TRINDADE, Silas Pereira. (Org.). **Planejamento e desenvolvimento sustentável em bacias hidrográficas**. Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2021. p. 373-384.
- GOMES, Renata Mainenti; GOMES JUNIOR, Newton. Questão agrária atual: o agronegócio e o ataque à soberania e à segurança alimentar. **Reforma Agrária**, São Paulo, v.1, n. 2, p. 113-127, 2014.
- INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Governança Fundiária - Módulo Fiscal**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/modulo-fiscal>. Acesso em: 31 jul. 2023.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. Latifúndio. In: CALDART, Roseli *et al.* (Org.). **Dicionário da educação no campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 447-453.
- MOTTA, Márcia. **Nas fronteiras do poder**: conflito e direito a terra no Brasil do século XIX. 2. ed. Niterói: EDUFF, 2008.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2018.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de (Org.). **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; FARIA, Camila Salles. O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil. In: ENCUENTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 12, *Anais...* Montevidéu, 2009.
- OLIVEIRA NETO, João Joel de. **A dimensão autoformativa da memória camponesa**: narrativas orais nos processos de resistência pela terra em Jagaruana-CE. 2022. 93 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Ensino) - Universidade Estadual do Ceará, Limoeiro do Norte, 2022.
- OLIVEIRA, Diana Nara da Silva. **A educação do/no campo em escola de assentamento de reforma agrária em Jagaruana/Ceará**. 2017. 140 f. Dissertação

(Mestrado em Educação e Ensino) – Universidade Estadual do Ceará, Limoeiro do Norte, 2017.

RAMOS, Pedro. Propriedade, estrutura fundiária e desenvolvimento (rural). **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 141-156, 2001.

SAUER, Sérgio. Terra no século XXI: desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SILVA, Alan Robson da. **O fechamento de escolas rurais e a expansão das relações capitalistas de produção no município de Jaguaruana – Ceará (2005 – 2015)**. 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Ensino) – Universidade Estadual do Ceará, Limoeiro do Norte, 2018.

SILVA, Janne Kleia da. **Agrohidronegócio da carcinicultura: reconfigurações ambientais, sociais e tecnológicas no município de Jaguaruana – Ceará**. 2014. 110 f. Dissertação (Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró, 2014.

SILVA, Francisco Antônio da. **“O pessoal não come pedra”**: a trajetória de uma facção política no município de Jaguaruana-Ceará. 2002. 157 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.

SNCR/INCRA. **Sistema Nacional de Cadastro Rural** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma. 2020. Disponível em: <http://www.cadastrorural.gov.br/estatisticas/sncr-sistemanacional-de-cadastro-rural>. Acesso em: 20 mai. 2021.

STEDILE, João Pedro. Questão agrária. In: CALDART, Roseli Salete *et al.* (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 641-646.

TALASKA, Alcione. **Ainda existem latifúndios no Brasil?** Uma análise do espaço agrário brasileiro. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016.

TEIXEIRA, Gerson. Os indícios do agravamento da concentração da terra no Brasil no período recente. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 89-102.